

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2323 - TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTHIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ROBERTO VINAGRE CARDOSO
Chefia de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Secretaria de Saúde FAUZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil MILSON DE FREITAS MOTA	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI	

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 185, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$ 170.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º Fica anulada a importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por Anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de dezembro de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação (+) **170.000,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
40	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.39.00	002 001	20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
148	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.94.00	001 001	100.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1181	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.39.00	002 002	50.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1124	04.122.0019.2040.2040	4.4.90.52.00	002 001	-20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
136	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	001 001	-100.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
353	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.30.00	002 002	-50.000,00

-170.000,00

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 407/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 0019/25
PROC. ADM. Nº 4321/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA
EMPRESA: A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.238.455/0001-42
VALOR: R\$ 16.083,73 (Dezesseis mil, oitenta e três reais e setenta centavos)

São Francisco de Itabapoana, 22 de dezembro de 2025.

Fauzi Ribeiro Cherene
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 408/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 0019/25
PROC. ADM. Nº 4321/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA
EMPRESA: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50
VALOR: R\$ 3.270,00 (Três mil, duzentos e setenta reais)

São Francisco de Itabapoana, 22 de dezembro de 2025.

Fauzi Ribeiro Cherene
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 409/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 0019/25
PROC. ADM. Nº 4321/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA
EMPRESA: CASA E CONCEITO MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 41.517.063/0001-05
VALOR: R\$ 10.845,30 (Dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

São Francisco de Itabapoana, 22 de dezembro de 2025.

Fauzi Ribeiro Cherene
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 410/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 0019/25
PROC. ADM. Nº 4321/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA
EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00
VALOR: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

São Francisco de Itabapoana, 22 de dezembro de 2025.

Fauzi Ribeiro Cherene
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2092/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/25
PROC. ADM. Nº 4342/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E MASTROS
EMPRESA: AFA INDÚSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.935.788/0001-96
VALOR: R\$ 17.827,50 (Dezessete mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

São Francisco de Itabapoana, 22 de dezembro de 2025.

Luiz Gustavo Gomes Ribeiro
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 258/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROC. ADM. Nº 243/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS.
EMPRESA: XAMAXE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº 17.232.835/0001-70
VALOR: R\$ 80.282,20 (OITENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº 8819/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR "IGOR SALIÊNCIA" PARA EVENTO DE REVEILLON NO MUNICÍPIO.
EMPRESA: SALIÊNCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 50.384.188/0001-97
VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
QUANTIDADE: 01 (UM) SHOW.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO II, LEI 14.133/21.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENIVAL ALVES CORRÊA NETO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº 8821/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA CANTORA "NATALHA FERNANDES" PARA EVENTO DE REVEILLON NO MUNICÍPIO.
EMPRESA: 45.299.231 ARTHUR CESAR FERREIRA XAVIER
CNPJ: 45.299.231/0001-86
VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
QUANTIDADE: 01 (UM) SHOW
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO II, LEI 14.133/21

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENIVAL ALVES CORRÊA NETO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 069/2025
Processo Administrativo n. 8193/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de estruturas para eventos.
Aviso: A Pregoeira do Município de São Francisco de Itabapoana torna público o adiamento da licitação epigrafada, sine die, para fins de ajustamento do Edital.

ANA PAULA COUTO RIBEIRO NETTO
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE
AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS
SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA
CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Sr. Luiz Gustavo Gomes Ribeiro, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, torna público a Prorrogação da Ata nº 017/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 033/2024, para LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPÉU DE BRUXA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme Processo Administrativo nº 4217/2024 e quantitativo abaixo:

PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida na R ULISSES GUIMARAES nº 182 - PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28020-845, CNPJ nº 14.506.958/0001-63					
Item	Descrição	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE COBERTURA EM LONA COM ARMAÇÃO METÁLICA REFERÊNCIA CHAPÉU DE BRUXA. Comprimento de 3,5 mts, largura 3,5 mts, altura 2,3 mts, chapéu de 3,5 mts. Contendo fechamento lateral em três lados, plástico transparente e resistente a intempéries do clima com cobertura em lona branca PVC SEMPRE COM BLOQUEADOR SOLAR VC, estrutura de armação em metal, transporte, montagem e desmontagem.	100	Diária	R\$ 399,40	R\$ 39.940,00
2	LOCAÇÃO DE COBERTURA EM LONA COM ARMAÇÃO METÁLICA REFERÊNCIA CHAPÉU DE BRUXA. Comprimento de 3,5 mts, largura 3,5 mts, altura 2,3 mts, chapéu de 3,5 mts. Sem fechamento com cobertura em lona branca PVC SEMPRE COM BLOQUEADOR SOLAR VC, estrutura de armação em metal, transporte, montagem e desmontagem.	80	Diária	R\$ 387,10	R\$ 30.968,00
3	LOCAÇÃO DE COBERTURA EM LONA COM ARMAÇÃO METÁLICA REFERÊNCIA CHAPÉU DE BRUXA. Comprimento de 7 mts, largura 7 mts, altura 2,3 mts, chapéu de 7 mts. Contendo fechamento lateral em três lados, plástico transparente e resistente a intepéres do clima com cobertura em lona branca PVC SEMPRE COM BLOQUEADOR SOLAR VC, estrutura de armação em metal, transporte, montagem e desmontagem.	80	Diária	R\$ 688,56	R\$ 55.084,80
4	LOCAÇÃO DE COBERTURA EM LONA COM ARMAÇÃO METÁLICA REFERÊNCIA CHAPÉU DE BRUXA. Comprimento de 7 mts, largura 7 mts, altura 2,3 mts, chapéu de 7 mts. Sem fechamento com cobertura em lona branca PVC SEMPRE COM BLOQUEADOR SOLAR VC, estrutura de armação em metal, transporte, montagem e desmontagem.	80	Diária	R\$ 646,10	R\$ 51.688,00
5	LOCAÇÃO DE COBERTURA EM LONA COM ARMAÇÃO METÁLICA REFERÊNCIA CHAPÉU DE BRUXA. Comprimento de 10 mts, largura 10 mts, altura 2,3 mts, chapéu de 10 mts. Contendo fechamento lateral em três lados, plástico transparente e resistente a intempéries do clima com cobertura em lona branca PVC SEMPRE COM BLOQUEADOR SOLAR VC, estrutura de armação em metal, transporte, montagem e desmontagem.	50	Diária	R\$ 1.491,30	R\$ 74.565,00
6	LOCAÇÃO DE COBERTURA EM LONA COM ARMAÇÃO METÁLICA REFERÊNCIA CHAPÉU DE BRUXA. Comprimento de 10 mts, largura 10 mts, altura 2,3 mts, chapéu de 10 mts. Sem fechamento com cobertura em lona branca PVC SEMPRE COM BLOQUEADOR SOLAR VC, estrutura de armação em metal, transporte, montagem e desmontagem.	100	Diária	R\$ 1.280,86	R\$ 128.086,00
Total Geral R\$ 380.331,80					

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 22 de dezembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e do PAS- Programação Anual de Saúde do ano de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 380/2012.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2025 às 10h00h, para a aprovação Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e do PAS- Programação Anual de Saúde do ano de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e do PAS- Programação Anual de Saúde do ano de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana.
Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de dezembro de 2025.

Fauazi Ribeiro Cherehe
Presidente - CMS

